





Publicação: Quarta-Feira, 06 de Novembro de 2024 | Ano 11 | Edição nº 1808

ELETRÔNICO

IX Legislatura | 2023 / 2027

MESA DIRETORA | 2023/2025

Presidente - Dep. Alliny Serrão (UNIÃO)

1^a Vice-Presidente – Dep. Jaime Perez (PRD)

2° Vice-Presidente – Dep. Fabrício Furlan (REDE)

1^a Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2° Secretário – Dep. Jesus Pontes (PDT)

3° Secretário – Dep. Dr. Victor (REDE)

4ª Secretária – Dep. Liliane Abreu (PV)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Dep. Jory Oeiras (PP) Ouvidor da Assembleia Legislativa – Dep. Rodolfo Vale (PCdoB) Diretora-Geral da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa – Dep. Liliane Abreu (PV)

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual Aldilene Souza (PDT)

Deputada Estadual Alliny Serrão (UNIÃO)

Deputada Estadual Dayse Marques (SDD)

Deputado Estadual Delegado Inácio (PDT)

Deputado Estadual Diogo Senior (MDB)

Deputado Estadual Dr. Victor (REDE)

Deputada Estadual Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual Fabrício Furlan (REDE)

Deputado Estadual Hildegard Gurgel (UNIÃO)

Deputado Estadual Jack JK (SDD)

Deputado Estadual Jaime Perez (PRD)

Deputado Estadual Jesus Pontes (PDT) Deputado Estadual Jory Oeiras (PP)

Deputado Estadual Junior Favacho (MDB)

Deputado Estadual Kaká Barbosa (PL)

Deputada Estadual Liliane Abreu (PV)

Deputado Estadual Lorran Barreto (PSD)

Deputado Estadual

Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual R. Nelson Vieira (PL)

Deputado Estadual Rayfran Beirão (SDD)

Deputado Estadual Roberto Góes (UNIÃO)

Deputado Estadual Rodolfo Vale (PCdoB)

Deputada Estadual Telma Nery (CIDADANIA)

Deputada Estadual

Zeneide Costa (PODEMOS)

www.al.ap.gov.b





ELETRÔNICO

IX Legislatura | 2023 / 2027

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

🚜 DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei n°2.382/2018):

Diretor de Administração – Maick Hammer Silva Gemaque

Gabinete Civil – Ana Beatriz Moreira Pombo

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral - Nilton Martel Pinheiro Filho

Diretor de Orçamento e Finanças – Lucas Brochado Zepf

Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Gabinete Militar - Ten. Cel. Marcelo Cavalcante Silva

Rede Legislativa de Rádio e Tv – Silvio dos Santos Souza

A DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial e-mail: diario@al.ap.leg.br

Maick Hammer Silva Gemaque Diretor de Administração

Nicholas de Sousa Braga Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão) Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303 CEP: 68900-073





DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1828/2024-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

RESOLVE:

I - Exonerar, FLAVIO SARAIVA ASSUNCAO JUNIOR, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete - ASPR-03, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 05 de novembro de 2024.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 05 de novembro de 2024.

Deputada **ALLINY SERRÃO** Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO.
- Hash: 990aa19d37069f4f68ab412b37d090a1



EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

Publicação: Quarta-Feira, 06 de Novembro de 2024 | DIÁRIO OFICIAL | Edição nº 1808

ww.al.an.gov.br

PÁG. 03





DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Divisão de Contratos, Convênios e Instrumentos Afins

EXTRATO

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONTRATO N° 016/2024 – AL/AP Processo nº 0048/2024 - GABCIV-ALAP

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ CONTRATADA: HR GRIMOUTH DE ALBUQUERQUE.

III - DO OBJETO:

O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de áreas externas das fachadas (Pele de Vidro) e de esquadrias em vidro, **por demanda**, no total de 1.878,12m², com fornecimento de material, bem como todos os equipamentos de EPI's, necessários para a segurança dos colaboradores e prestadores de serviços do **Prédio Sede** e do **Prédio Anexo** da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá-AL.

IV - DA VIGÊNCIA:

- a. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável, sucessivamente, até o limite de 120 (cento e vinte) meses, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- b. Caso a assinatura do contrato seja eletrônica, considerar-se-á a data da última assinatura.

V - DO VALOR DO CONTRATO:

O valor Total da contratação é de R\$ 104.986,90 (Cento e quatro mil novecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos).

VI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Anual da Assembleia Legislativa doEstado do Amapá para o corrente exercício, na dotação abaixo discriminada: I. Gestão/Unidade: 0.1101; II. Fonte de Recursos: 500 – Outros Recursos não vinculados de impostos; III. Programa de Trabalho: 0.1.031.0110.2472 Manutenção Administrativa; IV. Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Servicos de Terceiros – Pessoa Jurídica

VII – DO FUNDAMENTO LEGAL:

- Processo Administrativo nº. nº 0048/2024 GABCIV-AL/AP
- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- Pregão Eletrônico nº 90003/2024;
- Parecer nº 102/2024 PROGER/AL.

VIII – DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 05/11/2024

Signatários: Pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, MAICK HAMMER SILVA GEMAQUE

- Diretor de Administração, e pela Contratado o Sr. HELTON ROBERTO GRIMOUTH DE ALBUQUERQUE
representante legal da empresa HR GRIMOUTH DE ALBUQUERQUE.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

Publicação: Quarta-Feira, 06 de Novembro de 2024 | DIÁRIO OFICIAL | Edição nº 1808

PÁG. 04